

das obras e serviços de regularização e pavimentação da estrada vicinal BRH-020 e BRH-369 (Barrinha/Rio da Onça) com extensão de 13.800 metros. (Exp. DER 905.017/17/DER/2001 – Proc. ST nº 345/01)

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Portaria Artesp - 1, de 30-1-2013

Dispõe sobre parada obrigatória entre percursos das linhas operadas pelas empresas dos serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros do sistema regular.

A Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002 e Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002;

Considerando o conforto dos passageiros e a necessidade de um descanso mínimo nas viagens das linhas rodoviárias intermunicipais de transporte coletivo de passageiros do sistema regular;

Resolve:

Artigo 1º - Fica determinada, para as linhas de característica rodoviária do Sistema Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros que cubram distâncias superiores a 170 quilômetros, a obrigatoriedade de efetuar pelo menos uma parada para descanso e refeição dos passageiros, com duração nunca inferior a 20 (vinte) minutos.

Artigo 2º - O número de paradas para descanso e refeição dos passageiros se fará na razão de uma parada até 170 quilômetros percorridos, em estabelecimentos comerciais instalados nas faixas de domínio das rodovias, em agências de viagens vinculadas à transportadora, ou ainda em terminais rodoviários que ofereçam condições de conforto, segurança e higiene.

Artigo 3º - O não cumprimento desses preceitos implica em aplicação de sanções previstas no Decreto 29.913/89.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria ARTESP nº 09, de 12/05/2005.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 30-01-2013

Processo 004.074/05 – Viação Trevisan e Logística Ltda. DEFIRO o pedido de fls. 433, protocolado em 26-11-2012 sob 221.097, e assim AUTORIZO a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 ano a contar desta publicação.

Acha-se aberta vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, para os seguintes documentos:

Processo 004.619/05 – Vistas à empresa Viação Meraumar S/A, para conhecimento e manifestação.

Protocolo 013.532/12 (processo 206.526/12) - Vistas à empresa Viação SC Araras Ltda, para conhecimento e manifestação.

Protocolos nºs 218.134/12, 220.950/12 e 222.187/12 – Vistas à empresa Viação Piracicabana Ltda, para conhecimento. Protocolo 222.897/12 – Vistas à empresa Rápido Luxo Campinas Ltda, para conhecimento.

Protocolo 219.557/12 – Vistas à Empresa Auto Ônibus São Jorge Ltda, para conhecimento.

Protocolo 223.845/13 – Vistas ao SETPESP – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de São Paulo, para conhecimento.

Retificação do D.O. de 30-01-2013

Onde se lê: Protocolo 224.743/13 – Vistas à empresa Expresso Itamarati S/A, para conhecimento;

Leia-se: Protocolo 221.824/12 – Vistas à empresa Expresso Itamarati S/A, para conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de Administração, de 23-1-2013

DL 0010/2013/SQA/DA
Diante dos elementos de instrução este procedimento, RATIFICO nos termos do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Senhor Diretor de Serviço de Compras que autorizou a contratação direta com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP - CNPJ 48.066.047/0001-84, para a contratação de serviço de fornecimento de Clipping Digital (I-Clipping), na forma estabelecida no Memorial Descritivo (Anexo I), produzido pela CONTRATADA e disponibilizado eletronicamente através de ferramenta TABLET, com dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do Art. 24, do aludido diploma legal.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato

EXP 013794/17/DR.1/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.929-2 – CONTRATADA: SINGULARE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO LTDA. – TERMO DE RESCISÃO 004 – DATA: 29.1.2013 – Objeto: Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas, sob jurisdição do DER/SP, compreendendo o Lote 3 – Residência de Conservação 1.3 – Bragança Paulista – extensão total de 292,726km. Edital 004/2011-CO. – FINALIDADE: Rescisão Unilateral do Contrato 17.929-2, firmado em 11.5.2012. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 20-12-2012 à fl. 74. – RESCISÃO UNILATERAL: Com base no Artigo 78, inciso V, combinado com o Artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, diante do parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste Departamento, às fls. 67/71, bem como as manifestações da Divisão Regional de Campinas/DR.1, às fls. 53 e 66, da Diretoria de Operações/DO, à fl. 73, e uma vez cumpridas as formalidades legais, consoante observância do contraditório e da ampla defesa, conforme documentos de fls. 60/62, Termo de Avaliação à fl. 47 e da autorização do Superintendente em 20-12-2012, à fl. 74, do processo, rescinde-se o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 752.382,03 – SOMATÓRIA: Dos valores pagos referente a reajustamento, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 79 do processo: R\$ 28.906,42 – ANULAÇÃO: Do valor referente a serviços, não utilizado: R\$ 3.573.159,63 – GARANTIA: R\$ 308.068,74 – PRAZO: 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 2.7.2012, porém, foi executado até 15-11-2012 (5ª medição), e rescindido em 20-12-2012.

EXP 013791/17/DR.1/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.930-9 – CONTRATADA: SINGULARE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO LTDA. – TERMO DE RESCISÃO 005 – DATA: 29.1.2013 – Objeto: Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas, sob jurisdição do DER/SP, compreendendo o Lote 4 – Residência de Conservação 1.4 – Amparo – extensão total de 239,743km. Edital 004/2011-CO. – FINALIDADE: Rescisão Unilateral do Contrato 17.930-9, firmado em 11.5.2012. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 20-12-2012 à fl. 65. – RESCISÃO UNILATERAL: Com base no Artigo 78, inciso V, combinado com o Artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, diante do parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste Departamento, às fls. 58/62, bem como as manifestações da Divisão Regional de Campinas/DR.1, às fls. 46 e 57, da Diretoria de Operações/DO, à fl. 64, e uma vez cumpridas as

formalidades legais, consoante observância do contraditório e da ampla defesa, conforme documentos de fls. 47/48 e versos, Termo de Avaliação à fl. 45 e da autorização do Superintendente em 20-12-2012, à fl. 65, do processo, rescinde-se o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.007.712,41 – SOMATÓRIA: Dos valores pagos referente a reajustamento, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 70 do processo: R\$ 50.034,01 – ANULAÇÃO: Do valor referente a serviços, não utilizado: R\$ 4.749.491,15 – GARANTIA: R\$ 285.358,47 – PRAZO: 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 2.7.2012, porém, foi executado até 15-11-2012 (5ª medição), e rescindido em 20-12-2012.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA

Extratos de Contratos

Extrato de Contrato 18.571-1, data de Ass. 02-01-2013, Livro 41, Fls. 5531/5538, P.L. 001696-39/DR.2/2012, Pregão (Eletrônico) 025/CQA.2/2012, Contratada: SAN RAPHAEL CENTER POSTO LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 19-12-2012, as fls. 161, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2013, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Tietê fornecimento de (gasolina comum), conforme especificações e anexos que integram este contrato. O valor do presente contrato está estimado em de R\$ 14.940,00, do Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a partir da data 01-01-2013, a CONTRATADA: obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato 18.519-0, data de Ass. 02-01-2013, Livro 41, Fls. 5163/5170, P.L. 001700-39/DR.2/2012, Pregão (Eletrônico) 027/CQA.2/2012, Contratada: RIZKALLAH CHAMMAS DIB & DIB LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 18-12-2012, as fls. 176, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2013, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Tatuí fornecimento de (óleo diesel), conforme especificações e anexos que integram este contrato. O valor do presente contrato está estimado em R\$ 77.000,00, do Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a partir da data 01-01-2013, a CONTRATADA: obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato 18.443-3, data de Ass. 02-01-2013, Livro 41, Fls. 4646/4653, P.L. 001492-39/DR.2/2012, do Pregão (Eletrônico) 011/CQA.2/2012, Contratada: AUTO POSTO LAGOA LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 23-11-2012, as fls. 173, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2013, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Itapetininga fornecimento de (gasolina comum), conforme especificações e anexos que integram este contrato. O valor do presente contrato está estimado em R\$ 55.250,00, do Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a partir da data 01-01-2013, a CONTRATADA: obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato 18.561-9, data de Ass. 02-01-2013, Livro 41, Fls. 5450/5457, P.L. 001699-39/DR.2/2012, Pregão (Eletrônico) 026/CQA.2/2012, Contratada: RIZKALLAH CHAMMAS DIB & DIB LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 18-12-2012, as fls. 163, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2013, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Tatuí fornecimento de (gasolina comum), conforme especificações e anexos que integram este contrato. O valor do presente contrato está estimado em R\$ 20.300,00, do Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a partir da data 01-01-2013, a CONTRATADA: obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato 18.564-4, data de Ass. 02-01-2013, Livro 41, Fls. 5474/5481, P.L. 001702-39/DR.2/2012, Pregão (Eletrônico) 029/CQA.2/2012, Contratada: SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 18-12-2012, as fls. 152, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2013, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Avaré fornecimento de (óleo diesel), conforme especificações e anexos que integram este contrato. O valor do presente contrato está estimado em R\$ 13.080,00, do Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a partir da data 01-01-2013, a CONTRATADA: obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato 18.562-0, data de Ass. 02-01-2013, Livro 41, Fls. 5171/5178, P.L. 001691-39/DR.2/2012, Pregão (Eletrônico) 021/CQA.2/2012, Contratada: AUTO POSTO FOLENA DE PIEDADE LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 18-12-2012, as fls. 178, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2013, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Piedade fornecimento de (óleo diesel), conforme especificações e anexos que integram este contrato. O valor do presente contrato está estimado em R\$ 12.840,00, do Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a partir da data 01-01-2013, a CONTRATADA: obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo de Autorização e Compromisso

Expediente 006318/17/DR.03/2012.Termo de Autorização e Compromisso 08/2012.Partes- DER e Usina Açucareira S. Manoel S.A. Objeto: O Departamento de Estradas de Rodagem - DER, autoriza e a Usina Açucareira S. Manoel S.A se compromete

a executar as obras e serviços de implantação de dispositivo de cruzamento em desnível na rodovia SP 255 altura do km 192+906m, trecho Igarçu do Tietê-São Manoel, no município de São Manoel.Prazo: 18 meses. Data: 28-12-2012.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Edital- 024/2012
Processo - 092/2012
Modalidade - Pregão Eletrônico
Contrato - 005/2013
Contratante - Daesp
Contratada- Refriclínica Bauru Ltda
Objeto - serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de Ar Condicionado do Aeroporto Estadual Bauru – Arealva
Valor do Contrato - R\$ 53.880,00
Valor da Caução - R\$ 2.694,00
Recursos - UO: 16056 – Programa de Trabalho: 26.781.1607.4914.0000 – Fonte de Recursos: 001001001 – Natureza da Despesa: 339039
Prazo - 15 Meses
Assinatura - 21-01-2013

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio

Processo SC 114826/2011
Convênio 2011CV00011
Participes:
1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura
2º - Naceme - Núcleo Assistencial à Criança Excepcional "Mundo Encantado"
1º Termo de Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência, sem acréscimo do valor.
Valor do Convênio: R\$ 70.000,00 de responsabilidade da Secretaria

Vigência: O prazo de vigência do presente convênio é de 14 meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura do Convênio: 29-12-2011.
Data da Assinatura do Aditamento: 21-12-2012.

Despacho do Secretário, de 2-1-2013

Processo SC/7435/2013
Interessado: Unidade de Formação Cultural
Assunto: Contrato de Gestão a ser celebrado com a Organização Social de Cultura para o gerenciamento do Programa Conservatório de Tatuí.

"Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, com apoio nas disposições do artigo 24 inciso XXIV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei Complementar 846 de 04-06-1998, para celebração do Contrato de Gestão entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e a Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí, para o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área da cultura do Programa Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí."

Despacho do Secretário, de 2-1-2013

Processo SC/144322/2012
Interessado: Unidade de Formação Cultural - UFC
Assunto: Contrato de gestão a ser celebrado com Organização Social de Cultura para o gerenciamento do Programa "Tom Jobim – Escola de Músico do Estado de São Paulo".

"Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, com apoio nas disposições do artigo 24 inciso XXIV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei Complementar 846 de 04-06-1998, para celebração do Contrato de Gestão entre o Estado de São Paulo e a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, para o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área da cultura."

Despacho do Secretário, de 2-1-2013

PROCESSO SC/143340/2012
INTERESSADO: Unidade de Formação Cultural - UFC
ASSUNTO: Contrato de gestão a ser celebrado com Organização Social de Cultura para o gerenciamento do Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo.

No uso da competência que me é conferida, RATIFICO a dispensa do procedimento licitatório, com apoio nas disposições do artigo 24 inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998, para celebração do Contrato de Gestão entre o Estado de São Paulo e a Associação Amigos do Projeto Guri, para o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área da cultura.

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Contrato

Processo: SC/97570/2012
Interessado: Secretaria de Estado da Cultura, e outro (s)
Assunto: Aquisição de estantes metálicas para Assessoria de Obras e Projetos, sla 304 da Secretaria de Estado da Cultura, localizada na Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP.
NEGÓCIO JURÍDICO: Contrato SC 212/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura
CONTRATADA: SPAC Comércio de Aço Ltda, inscrita no CNPJ sob o 66.897.2160001-00
Objeto: Aquisição de estantes metálicas
DATA DA ASSINATURA: 14-12-2012
VALOR TOTAL DO NEGÓCIO: R\$ 19.927,60
Extrato de Convênio
Processo: SC 114057/2012
Convênio: 2012CV00093
Participes:
1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2º - Associação Cultural Dynamite.
Objeto: Celebração de Convênio visando a realização do Festival Cultural para Juventude LGBT.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade da SECRETARIA
Unidade Gestora: 120101 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 – Natureza das Despesas: 33.50.41
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2012.

Extrato de Convênio

Processo: SC 105442/2012
Convênio: 2012CV00065
Participes:
1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2º - NUCLEO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA POLITICA
Objeto: Projeto Cultural: "CINE BIJOU – CINEMA E MEMÓRIA – TERCEIRA EDIÇÃO"
Valor R\$ 199.838,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais) de responsabilidade da SECRETARIA.
Unidade Gestora: 120101 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 – Natureza das Despesas: 335041
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 15 (quinze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2012
Extrato de Convênio
Processo SC: 140508/2012
Convênio: 2012CV00088
Participes:
1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2º - Prefeitura Municipal de Guarujá

Objeto: Transferência de recursos financeiros visando à realização do projeto Iemanjá "Mãe das Cabeças".

Valor: O valor do presente convênio é de 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de responsabilidade do MUNICÍPIO

Unidade Gestora: 120101 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 – Natureza das Despesas: 33.40.39.

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 05 (cinco) meses contados desde a data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2012.

Extrato de Convênio

Processo SC 102490/2012
Convênio 2012CV00097
Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.

2º - Instituto Cultural Santa Isabel

Objeto: Celebração de Convênio visando a realização do projeto "V Concurso de Bandas e Fanfarras"

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 60.000,00, de responsabilidade da Secretaria

Unidade Gestora: 120101 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 – Natureza das Despesas: 33.50.41

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 05 meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14-12-2012.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

Processo SC 107927/2011
Contrato SC 730/2011
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CIDADANIA DO VALE DO RIBEIRA

Projeto: "PUXIRÃO VIRTUAL"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 01/01/2012.

Não publicado em época oportuna.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato

Processo SC 100444/2011
Contrato SC 042/2011
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: DANIEL ESTEVES MACEDO PEREIRA

Projeto: "QUILÔMETROS BLUES"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Dos Prazos de Vigência e de Execução do Contrato até 18/01/2013.

UGE: 120.104 -- Programa de Trabalho

13.392.1201.198.6000
No exercício de 2011 a Natureza de Despesa deixa de ser: 33903611 e passa a ser: 33903101

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura 16/11/2012.

Não publicado em época oportuna.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

Processo SC 3821/2012
Contrato SC 0499/2011
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratados: Cinema Animadores Ltda. EPP e o Sr.(a) Douglas Alves Ferreira

Projeto: "O MENINO QUE SABIA VOAR"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Dos Prazos de Vigência e de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

UGE: 12.00.30 Programa de Trabalho

13.123.1201.5541.0000 Natureza de Despesa PJ:33.90.39,
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 05/11/2012.

(Não publicado em época oportuna).